

X

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 14

**Reunião ordinária realizada a
onze de julho de dois mil e dezoito**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

771

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 11 DE JULHO DE 2018**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito realizou-se pelas 15.20 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, substituído pelo Senhor Vereador Nelson Manuel Henrique Ramos, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, e o Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, deu início à reunião de Câmara Municipal do Seixal, cumprimentou todos os senhores vereadores em particular à vereadora Cláudia Guerreiro em substituição do vereador Marco Fernandes e o vereador Nelson Ramos que também está em substituição, tendo em conta as férias do Senhor Presidente, assegurará a condução dos trabalhos. Cumprimentou também todos os municípios presentes, todos os trabalhadores, senhores jornalistas.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O **Senhor António Pedro Teixeira Ribeiro**, falou sobre forma como as hortas urbanas do Monte Sião onde fui proprietário de um terreno agrícola, talhão nº 11, o meu problema é que as hortas começaram e teve uma formação antes de começar a cultivar o terreno, onde tive uma assiduidade na formação de 100%. Quando foi para cultivar o terreno notou várias anomalias no terreno no qual notifiquei a senhora Sónia Lança, ao longo dos anos quando foi hortelão no terreno, nunca forma contempladas essas reclamações. Para meu conhecimento e os que adquiri quando tive a formação aquele terreno nunca foi considerado um terreno biológico, porque se encontrava detritos de obras inclusive cal, gesso, cimento, ferro, fios de cobre e por ai fora. No seu entender o que foi feito por parte da Câmara foi limitou a nivelar e a implementar um sistema de rega, chamando-lhe depois uma horta. Recebeu uma carta a dizer que se não plantar nada num mês, perde-se o espaço e era acusado de abandono do terreno. Fui avisado para não plantar lá nada durante a fase da obra da Câmara Municipal para renovar o sistema de rega, que levou quase um ano. Também lhe foi dito que iria um trator lavrar o terreno, se eu quisesse o meu terreno lavrado tinha que desmantelar os canteiros que tinha montados com madeira virgem, madeira que não era pintada, para não contaminar os solos fiz a desmantelação para passar o trator, mas quando as obras estavam concluídas, conclui que o terreno não tinha sido requalificado, ou seja não foi aplicado um solo fértil para poder existir um cultivo. Queria saber se ainda era ou não proprietário do talhão, atendendo às questões colocadas. Adiantou que gostaria de continuar a ter a horta, porque o contrato são três anos de contrato que podia ser renovado ou não, mas não foi esse o motivo da rescisão do contrato. O motivo da rescisão do contrato por parte da câmara foi abandono é o que estão nos documentos.



✓

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

A Senhora Emília da Silva da Conceição, disse que se deslocou a esta reunião, porque desde o dia 14 de dezembro de 2017, na Avenida Silva Gomes, na Amora, eu morava lá, já há 44 anos e fui tirada, porque o prédio estava em ruínas e teve de que ser demolido por questões de segurança. Disseram-nos que íamos para uma casa provisória por um mês e já lá vão oito meses. Preciso de uma resposta concreta. Venho aqui para falar com as pessoas que ficaram a tratar do assunto e nunca cá estão. Tenho o direito de ter uma habitação.

O Senhor Miguel Godinho Rodrigues Tavares, cumprimentos todos os presentes e passou a ler a seguinte intervenção:

"Ex.mo Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal do Seixal, antes de mais os nossos respeitosos cumprimentos. Cumprimos igualmente os Srs Vereadores.

É com grande honra que eu Miguel Godinho, Presidente da Direção do Ginásio Clube de Corroios e em nome de todos os dirigentes e associados me dirijo a todos nesta sessão de Câmara, expondo o seguinte:

O Ginásio Clube de Corroios pertence ao movimento associativo de base popular integrante do nosso Município.

Tem a honra de afirmar que se situa, desde sempre, na preocupação da população em acederem a um processo de vida social mais democrático, com maior justiça social.

O GINÁSIO CLUBE DE CORROIOS (GCC) é uma associação centenária, e repito centenária, do Concelho do Seixal, sem fins lucrativos, que tem como objeto social a promoção de atividades desportivas e culturais dos seus associados;

Hoje e nesta reunião de Câmara pedi para que no espaço aberto à população pudesse intervir e isto tem por propósito situar a essência do nosso trabalho e poder aqui ser ouvido pelo facto de hoje estar na ordem de trabalhos uma proposta que o Ginásio Clube de Corroios apresentou à Câmara Municipal e que foi alvo de extenso estudo e apreciação que acompanhamos de perto, face ao excelente e rigoroso trabalho técnico dos serviços da Câmara Municipal.

Apresentamos a proposta à Câmara Municipal, mas antes disso quero referir que ela nasceu de um forte envolvimento de todos os dirigentes e Associados e que a debateram e analisaram em reunião de Assembleia geral tendo sido votada unanimemente como válida, criativa, rigorosa e promotora de mais-valias para a população e para o trabalho social desportivo e cultural que o Ginásio Clube de Corroios desenvolve na comunidade.

Todos nós, Ginásio Clube de Corroios, temos consciência das expectativas que aqui colocamos, pois com esta proposta queremos, consolidar a afirmação do clube popular como unidade dinâmica e dinamizadora da vida social local e assim acabar com a descrença, e com a falta de despectivas futuras que marcam fortemente a atitude dos dirigentes associativos, homens e mulheres que desinteressada e abnegadamente se tem dedicado ao trabalho voluntário nos clubes. O ginásio Clube de Corroios está inserido numa das pontas do concelho e que poderá ser identificado como um espaço urbano popular, e isto impõe a todos os responsáveis uma intervenção para promover uma transformação da vida social dos municípios que ali moram, entre todos os outros, num sentido mais justo, e por isso o Ginásio Clube de Corroios foi à procura de procura de soluções e de respostas capazes de promoverem a continuidade da vida associativa e fazer vincar o cumprimento do seu dever social assumido estatutariamente. Como é do conhecimento de V. Exa., o Ginásio Clube de Corroios é uma coletividade de utilidade pública que foi fundada a 10 de Fevereiro de 1946, mediante aprovação dos seus Estatutos com o designio de implantarem na sua terra a prática do desporto, o acesso de todos à cultura e atividades recreativas para os trabalhadores.

Atualmente o Ginásio Clube de Corroios proporciona a prática de sete modalidades desportivas designadamente: Futebol, Futsal, Boxe, KickBoxing, Karaté, Kendo, Krav Maga, num total de 263 atletas, dos quais 153 são atletas menores de 15 anos.

Da observação da dinâmica das modalidades desportivas acima indicadas constata-se que o Futebol é aquela que congrega maior número de atletas jovens aos quais proporciona formação e apenas se dirige a esta camada. Na verdade, o Ginásio Clube de Corroios sempre foi uma escola de pequenos grandes jogadores onde os infantis, iniciados, juvenis e juniores aqui preparados muitas vezes



7/17

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

tiveram como destino último grandes equipas do futebol português, tendo nalguns casos mesmo envergado a camisola das quinas.

A prática das demais tem posicionado o clube nos pódios distritais, nacionais, europeus e mundiais e tal facto tem levado a que muitos programas de televisão se tenham interessado pela sua demonstração e solicitadas exibições aos atletas locais, que em estúdio têm atuado.

Vê-se assim que toda a atividade do Ginásio Clube de Corroios projeta o nome do nosso Município no nosso País e no Mundo, elevando as suas camadas jovens a patamares de uma prática tão saudável como o Desporto, promovendo a inclusão, a integração e qualidade de vida dos Municípios. Mas temos todos de reconhecer que congregar meios de suporte para a atividade acima sumariamente descrita constitui uma tarefa hercúlea atendendo à extensão dos recursos a afetar. O Ginásio Clube de Corroios envelheceu e as suas infraestruturas estão degradadas, há muitas dificuldades e que todos os dirigentes enfrentam de cabeça erguida.

Não baixamos os braços e com muita coragem, e não podemos ter vergonha de dizer, precisamos de ajuda mas para isso não ficamos à espera sentados, fomos à procura de soluções, preparámo-la e trouxemo-la a quem de direito e em jeito de proposta;

E foi então que em reunião da nossa Assembleia Geral, realizada a 24 de Maio do corrente ano, que foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pela empresa Supera, Lda., que visa implementar um projeto de investimento que compreende, entre outras mais-valia, a reabilitação do Complexo Desportivo do Ginásio Clube de Corroios que apresenta evidentes e graves sinais de degradação e por esta via contribuir para melhorar e ampliar globalmente e diversificadamente a resposta à população do Concelho. Terminei a referir que nos congratulamos pelo facto das Autarquias do Seixal, Câmara Municipal e Junta de freguesia, terem sido sempre um parceiro essencial no apoio ao Associativismo, quer no apetrechamento de material desportivo, quer no apoio com contratos programa, quer no apoio contínuo com logística e recursos humanos, reconhecendo que o Associativismo Local tem sido um parceiro estratégico e fundamental no desenvolvimento desportivo do Concelho do Seixal.

Terminei agradecendo a atenção de todos, pedindo desculpa o tempo que vos tomei.
Obrigada!"

O Senhor Joel Lira, disse que cada vez mais gosta de vir aqui a estas reuniões de câmara, porque se fica a perceber o que se passa no nosso concelho e as respostas dadas pelos vereadores. Em primeiro lugar quero agradecer à Câmara Municipal do Seixal o brilhante novo monumento aos bombeiros. É um monumento que talvez seja um dos melhores no concelho, aqui os meus votos de sinceros que para mim é a coisa mais bela que está aqui no nosso concelho. Aproveito para dizer o seguinte, a placa que ali se encontra que devia ser de homenagem a todos os bombeiros deste concelho, uma vez que existem duas corporações. Sou defensor da minha terra que é Amora, e aproveito para reforçar para quando a placa na Amora. Pediu permissão para ler. No dia 26 de março de 2018, este ano no site da câmara municipal eu li o seguinte "A Câmara Municipal do Seixal recebeu o prémio para a Melhor Programação Cultural Autárquica de 2017, atribuído pela Sociedade Portuguesa de Autores na sua gala anual, que decorreu no dia 20 de março.

No Centro Cultural de Belém, perante uma plateia composta por figuras destacadas da nossa vida cultural e pública, a autarquia viu assim reconhecido o seu trabalho de excelência na promoção da cultura. A cerimónia foi transmitida em direto na RTP2". Eu vi e gostei, eu não sei se há situações no nosso concelho que demoram muito tempo a serem respondidas e agora até percebo porquê. O caso que eu trago aqui é uma coisa de somenos importância, porque é uma coisa pequena, trata-se de um livro. Quando se trata de um livro e não se responde durante seis meses ou mais eu pergunto a mim próprio se calhar outras situações muito mais complicadas têm que demorar muito mais tempo, então aceito a demora da questão. No dia 30 de janeiro deste ano, a minha editora enviou um email para a Câmara Municipal do Seixal para adquirir uns livros, para quem não sabe, eu tenho o azar de ser escritor ou poeta segundo dizem podia ser outra coisa qualquer, mas tenho esse azar. Mas até à data não me responderam, senhor Vice-presidente parece-me que não é preciso um poeta se ajoelhar para ter um livro dele na biblioteca municipal, custa responder a um email. Não querem que o livro esteja lá pelo menos respondam, digam que não estão interessados. É porque isto dá-me um mau



147

A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

estar tão grande, porque quando a Câmara Municipal do Seixal recebe um prémio de cultura e está neste aspeto a esconder, digo eu a não responder. Por favor sejamos mais honestos com os poetas e com os escritores do nosso concelho. Muito obrigado.

A Senhora Fernanda Maria da Cruz Ramos, solicitou informação sobre o transporte adaptado que é utilizado pelo filho, durante todo o ano, mas quando chega ao mês de Julho, as coisas ficam complicadas. A questão que perguntou é se vai ou não haver transporte para o mês de julho, porque até hoje já houve quatro dias sem transporte, não é por nada mas destabiliza-nos, porque eu e o meu marido temos horários a cumprir nos trabalhos.

O Senhor António Adelino Conceição Silva, o meu assunto é igual ao da dona Emilia e do Francisco, residiam numa moradia na Avenida Silva Gomes, em Amora, que foi demolida em Dezembro de 2017 por questões de segurança. Foi-lhes dito que iam para uma casa provisória durante um mês e já lá vão oito meses. Tem uma filha a dormir na cozinha, é um T0 não tem mais espaço. Venho aqui para tratar do assunto porque ninguém me diz nada. Preciso de uma resposta concreta.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, sobre a intervenção do Senhor Presidente Miguel Godinho saudou através dele, os órgãos sociais do Ginásio Clube de Corroios, os seus associados e naturalmente que o senhor Miguel Godinho Presidente traz aqui uma intervenção no sentido da ligação que este clube tem com a população também. E também naquilo que é objeto de deliberação e de análise nesta reunião de câmara que é o contrato programa, portanto um protocolo com uma empresa portanto que vem naturalmente criar expectativas e criar aqui também um reforço daquilo que são as atividades do Ginásio Clube de Corroios, inclusivamente daquilo que também se pretende a revitalização de toda a urbanização com o Ginásio Clube de Corroios tem nomeadamente sobre os seus ginásios, pelos seus balneários, os campos de futebol e aqui dizer até com grande apreço que o Município tem e ele particularmente porque estou ligado ao Movimento Associativo já há muitos anos, um grande apreço que tem pelos homens e mulheres que estão no Movimento Associativo que faz um trabalho voluntário, benévolos e que procuram de todas as formas as melhores soluções para aquilo que é a sua subsistência para aquilo que é efetivamente o apoio à comunidade e o apoio aos nossos jovens. O Ginásio Clube de Corroios tem sido um grande exemplo em Corroios é a coletividade, mais antiga de Corroios e merece naturalmente aqui da parte do município uma grande respeito não só pelo trabalho que tem desenvolvido, mas também pelo esforço que tem vindo a fazer e que tem naturalmente grande expectativa em relação a este assunto que vai ser objeto de deliberação de reunião de câmara. Grande expectativa no sentido de poder conseguir que este protocolo possa vir portanto a ser concretizado e daí naturalmente projetar para aquilo que são as expectativas do Ginásio Clube de Corroios, um melhor serviço à população, melhor serviço à comunidade naturalmente na melhoria das suas instalações também físicas portanto para que possa efetivamente angariar mais sócios e prestar um relevante trabalho que tem prestado ao Município ao concelho do Seixal.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, respondendo à pergunta do transporte adaptado proposto pela dona Fernanda Ramos, disse que está equacionado o transporte adaptado durante o mês julho, é provável que pode haver algum percalço, porque durante este mês de julho, o transporte adaptado serve também outras instituições e portanto também faz o acompanhamento de outros meninos com necessidades de transporte. Dizer que ele manter-se-á poderá haver um ou outro dia que terá maior dificuldade na sua execução, mas perante isso acho que a família será informada da situação para esse transporte. Isto no que diz respeito à questão colocada pela dona Fernanda Ramos. No que diz respeito à intervenção da senhora Emilia da Conceição e também dos outros intervenientes aqui nomeadamente o senhor Francisco Negrito, supostamente é esposo da dona Emilia. E também como o outro senhor que aqui expos a questão do realojamento que estamos a tentar resolver, visto que a casa onde habitavam teve de ser demolida por questões de segurança quer vossa, mas quer dos transiundos que passavam ali naquela área, principalmente para vocês da vossa segurança e da



72+



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

vossa integridade e portanto como sabem e já fizeram referência no final de dezembro foram retirados daquela habitação e colocados numa outra que é temporária. A Segurança Social que é a quem compete o realojamento das pessoas, a Câmara Municipal neste momento não tem casas disponíveis. Nós estamos articular com a Segurança Social, estamos a fazer todo o percurso para tentar resolver o mais rápido possível esta situação. Como também já foram informados a Câmara Municipal do Seixal neste momento não tem casas para proceder ao realojamento, estamos a tentar organizar aquelas que nós temos quer do património municipal, e perceber se há em outra área nomeadamente na Cucena ou outro sítio qual é a possibilidade de podermos conjugar aqui o vosso realojamento, enquanto isso não é possível portanto vão ter que aguardar um pouco mais no sítio onde estão, porque neste momento não tendo a Câmara Municipal espaço para vos ceder e como vocês existem uma lista imensa de pessoas que todos os dias vêm cá pedir realojamento, à Câmara Municipal do Seixal nós não temos essa capacidade para poder satisfazer no momento. Eu sei que os senhores já estão cá há muitos anos, eu sei que os senhores sempre moraram ali, contudo havia uma necessidade de vos tirar porque se nós não vos retirássemos daquele espaço e a casa caísse em cima dos senhores. E era um problema que era imputado à Câmara Municipal, nós tentamos resolver de maneira mais célere possível sem que houvesse danos físicos para qualquer uma das famílias que lá habitavam, estamos a fazer um caminho hão de ter uma resposta, é verdade que levou oito meses, mas estamos em crer que hão de ter uma resposta mais célere possível dentro daquilo que é o justificável neste casos é aquilo que eu vos posso dizer. Obrigado.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares agradeceu naturalmente a intervenção do senhor António Ribeiro e aproveito para realçar o trabalho que a câmara tem feito no concreto relativamente a esta matéria das hortas urbanas, tendo criado esse primeiro espaço hortícola em Monte Sião e posteriormente criado um outro na Quinta do Damião e estando neste momento em construção um terceiro espaço na Quinta da Trindade, aqui no Seixal, e em preparação mais intervenções no Alto do Moinho, nos terrenos da Baía Tejo, nas propriedades da Quinta da Princesa. Portanto são processos que temos acompanhado e que temos desenvolvido naturalmente tudo aquilo que o senhor António Ribeiro aqui colocou relativamente às condições do terreno, ao abastecimento de água correspondem à realidade, foi esta a primeira horta, houve algumas questões que nos correram menos bem, o que nos serviu de aprendizagem, procurou-se com os hortelões resolver essas situações, houve um processo de candidatura para apuramento daqueles que iam usufruir dos terrenos, estavam sujeitos naturalmente a um contrato e a um regulamento e foi nesse contexto que depois de vários contactos em Dezembro foi denunciado o contrato com o senhor António Ribeiro, havendo discordância dele relativamente às condições, mas não foi isso que levou foi portanto depois do tempo que lhe foi dado para cumprimento do regulamento, o mesmo não foi cumprido. Aliás não foi só com o senhor António Ribeiro foi com mais dois hortelões que foram substituídos pelos que estavam em listagem de espera, como acontece naturalmente em cada destes processos. Esse foi um caminho percebendo ainda hoje que é um terreno que não terá as melhores condições um facto é que a maioria dos talhões estão cultivados e estão a produzir isso é uma realidade e estão outros terrenos em preparação e há possibilidade dos municípios se candidatarem a esses terrenos e lhes serem atribuídos talhões, mas este é o contexto da situação em que ocorreu essa sua participação que naturalmente não foi do seu agrado, não foi a melhor apresentação para este trabalho das hortas num projeto que se iniciou precisamente ali, mas essa aprendizagem dessas hortas já permitiram criar as hortas da Quinta do Damião, com uma outra qualidade, dando uma outra resposta, resolvendo problemas que ali surgiram e que no outro espaço já não surgiram e também na Quinta da Trindade já estão a ser tidas em conta as experiências quer no Monte Sião quer na Quinta do Damião. Porque em cada momento vamos aprendendo e melhorando o nosso trabalho nesta matéria sempre no intuito quer na componente social quer na componente recreativa podermos ter espaços agrícolas para que as pessoas possam usufruir com condições, com regras com disciplina com e higiene e acima de tudo podendo obter os produtos que ali produzem para a sua alimentação.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em relação às questões colocadas pelo senhor Joel Lira naturalmente agradecer a sua participação e a valorização do monumento que foi criado aos



147

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

bombeiros e neste caso a identificação em relação à questão da placa não é a mais relevante quando estamos a homenagear os bombeiros. Pois daí o desconhecimento na intervenção do Senhor Presidente para além desse dia se ter procedido à cerimónia que deu início às obras de construção do quartel da corporação da Amora, para além da justa homenagem que foi feita a todos os bombeiros do concelho e por isso as duas corporações independentemente, foi também dito muito daquilo que é a construção do quartel que já está a ser feito e tendo em conta que estamos a falar da EN10 e por razões de segurança já há muito prevista também uma rotunda nessa zona faria todo o sentido e nunca será demais homenagear depois nessa altura os bombeiros de Amora também com um elemento escultórico nesse local. Claro que não estaremos a falar de 20 anos o senhor Joel Lira sabe tão bem como eu, que também os bombeiros de Amora comemoraram para o ano os seus 20 anos em 2019 e por isso todos queremos é estar a comemorar esses 20 anos dos bombeiros de Amora não só o novo quartel que garanta as melhores condições para o exercício os Bombeiros Mistos de Amora como naturalmente poder reconhecer aquilo que é de forma marcante no território aquilo que é o papel indispensável que prestam à população. Em relação à segunda nota sem prejuízo daquilo que será o ponto de situação que irei fazer em relação ao pedido da editora tem que admitir que nós recebemos centenas de pedidos como o senhor Joel Lira saberá de editoras no que diz respeito a livros, neste caso achou por bem que fosse a editora, devo dizer que por norma até prefiro que sejam os próprios autores o senhor Joel Lira é não só um escritor do nosso concelho, como já fez apresentações de livros no âmbito dos Autores da Nossa Terra do projeto da Biblioteca Municipal e por isso o enquadramento deste tipo de propostas quando são feitas à câmara não são exatamente os mesmos nem tem a mesma avaliação técnica nem política conforme estamos a falar de livros que não têm ou do ponto de vista do seu interesse mais temático em relação com o território ou dos próprios escritores ou autores. Eles não são de forma natural tratados da mesma forma por isso irei fazer esse ponto de situação em relação ao pedido, não deixamos nenhum pedido mesmo quando temos quer ver aqui infelizmente não é possível não foi possível numa fase isentada, nós ainda no mês de julho do ponto de vista documental no que diz respeito à aquisição de livros às limitações desta matéria por isso irei fazer o ponto de situação para poder fazer, dar alguma indicação sobre a questão da aquisição de livros. Voltou a dizer não tem o mesmo enquadramento do que vamos colocar por exemplo o conjunto de livros que a sua editora pode colocar sobre um outro conjunto de autores ou sobre um conjunto de matérias que não tenham relação com o concelho e isso naturalmente é avaliado de forma diferente, mas farei o ponto de situação diretamente com o senhor Joel Lira.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: "O Hospital no Seixal tem mesmo de avançar!"

TOMADA DE POSIÇÃO

O Hospital no Seixal tem mesmo de avançar!

No passado dia 29 de junho, foi assinada uma adenda ao Acordo Estratégico de Colaboração para o Lançamento do Hospital no Seixal, entre a Câmara Municipal e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com a presença de Sua Excelência o Ministro da Saúde.

Com esta assinatura concluíram-se todos os procedimentos necessários para a abertura do concurso público internacional para os projetos do futuro hospital, fase à qual se seguirá o concurso para a obra em concreto.

Importa realçar que o processo de construção do hospital no Seixal tem uma longa e atribulada história que remonta a 2002, quando o documento de trabalho de proposta de Plano Diretor Regional dos Equipamentos de Saúde, da responsabilidade da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT), referiu a necessidade de construir o "novo hospital na área de Amora/Seixal, para colmatar as insuficiências da capacidade de resposta do Hospital Garcia de Orta", com 312 camas.



nut



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

Em 2006, a Escola de Gestão do Porto, no Relatório Final do Estudo de Avaliação de Prioridades de Investimento apontava para a Margem Sul do Tejo, a ampliação do HGO ou a construção de raiz de "um novo hospital com cerca de 150 camas, localizado em terreno a identificar no Concelho do Seixal".

A 26 de agosto de 2009 é assinado o "Acordo Estratégico de Colaboração para o Lançamento do Novo Hospital Localizado no Seixal", entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal do Seixal, sendo certo que os procedimentos subsequentes não decorreram como previsto, ultrapassando-se os prazos previstos e defraudando-se as expectativas das populações.

Com o Governo PSD/CDS-PP o processo do hospital foi suspenso, referindo-se que a avaliação desta e de outras situações semelhantes seria objeto de estudo no âmbito do processo de reorganização da rede hospitalar.

A nível local todos os partidos políticos assumiram posições a favor da construção do hospital no concelho do Seixal e a população, as comissões de utentes e as autarquias nunca deixaram de lutar pela justa e essencial construção do hospital no Concelho do Seixal.

A assinatura desta Adenda é um momento de celebração e irá representar um maior investimento da Câmara Municipal do Seixal, que ficará com a responsabilidade da execução de todas as acessibilidades e infraestruturas do novo hospital.

Ainda assim, é também motivo de algumas reservas, uma vez que com esta Adenda o hospital deixa de incluir 10 especialidades que constavam do Acordo de 2009, deixam de estar contempladas 12 camas para cuidados paliativos e o concelho de Sesimbra fica de fora da área de influência do hospital.

Não obstante as preocupações, a Câmara Municipal do Seixal tudo fará para que o hospital seja construído num curto espaço de tempo e para que as populações acedam aos cuidados de saúde de forma mais qualificada e acredita que o facto de se prever a construção de um hospital modelar, com margem de expansão, será um caminho de futuro.

A assinatura desta Adenda configura mais um passo no caminho, já longo, de construção do hospital no Seixal e por isso mesmo é valorizada, mas não pode significar que não se continue a lutar para que o hospital no Seixal corresponda aquilo que foi estudado e projetado em 2002, por ser esse o modelo que melhor serve as necessidades das populações do Concelho e da Península de Setúbal.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 11 de julho de 2018:

1. Reafirma a necessidade urgente de construção do hospital no Seixal.
2. Saúda a população e as comissões de utentes pelas constantes ações de luta e de reivindicação no sentido da construção do hospital no Seixal. Vale a pena lutar!
3. Exorta o Governo a tratar esta matéria de forma urgente, prioritária e participada, já com uma visão de futuro, de expansão, tendo em conta as necessidades já identificadas.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, passou para o período antes da ordem do dia, com a tomada de posição "O Hospital no Seixal tem mesmo de avançar". Este foi um processo que na última reunião de câmara aprovámos a adenda ao protocolo com Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e que alterou o protocolo de 2009. Nesta tomada de posição a Câmara naturalmente enquadra as questões que tem que ver não só com adenda que já foi aprovada pela Câmara e por isso não fará sentido estarmos a reproduzir, mas essencialmente as matérias que têm que ver com aquilo que correspondeu alteração nesta adenda em relação ao momento atual. Devo salientar de acordo com esta tomada de posição e aquilo que foi a posição assumida também nesta Câmara Municipal, este é um momento muito importante do ponto de vista do desenvolvimento do projeto do hospital houve por parte do senhor Ministro da Saúde aqui no dia 29 de junho, o anúncio para a abertura do concurso público dos projetos do hospital, mas também não se deixou de colocar do ponto de vista daquilo que é a perspetiva do Município que se deve assegurar desde já que aquilo que corresponde algumas especialidades que não estando previstas no programa do



✓



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

hospital. Mas tendo o programa uma lógica modelar e de expansão que possam vir a ser previstas futuramente, assim como as matérias que tem a ver com as camas dos cuidados paliativos que estavam previstas 12 camas, deixaram de integrar este programa funcional assim como a questão também de não percebermos a alteração no que diz respeito à área de referência com Sesimbra independentemente das questões de alteração dos ACRS que nesta adenda também foi alterada. Dito isto, esta tomada de posição colocava à consideração dos senhores vereadores se há alguma questão que entendam colocar? Perguntava só quem quer fazer uso da intervenção vereador Luís Cordeiro, vereador Eduardo Rodrigues é só? Vereador Luís Cordeiro.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, sobre esta tomada de posição enquanto representante do Bloco de Esquerda aquilo que tenho que evidenciar é que desde do primeiro momento em que foi colocada a situação e foram desenvolvidos todas as démarches para a concretização da construção do hospital no concelho do Seixal o Bloco de Esquerda assumiu claramente a sua posição no apoio à criação dessa infraestrutura como fundamental para garantir as melhores condições em relação aos munícipes do concelho, claramente tendo em linha de conta que o Hospital Garcia d'Orta desde já muito que deixou de conseguir apresentar as condições de respostas à população que cresceu nas últimas duas décadas de uma forma muito elevada. No entanto para além de evidenciar claramente o apoio a esta tomada de posição e quando se diz no título que "O Hospital no Seixal tem mesmo de avançar!", é um facto que ele tem mesmo que avançar e esperamos claramente que depois desta nova adenda posteriormente a um protocolo estabelecido em 2009, não se viu concretizado neste momento esta adenda seja claramente concretizada e pelo menos em princípios e indicações vão nesse sentido é importante referenciar que em termos da saúde no concelho do Seixal há questões em paralelo que têm que ser desenvolvidas de acordo com esta. Não é só o hospital do Seixal que tem que avançar, é o Centro de Saúde de Corroios que tem que avançar, é o Centro de Saúde dos Foros de Amora que tem que avançar pois se nós tivermos unicamente como preocupação o avanço do hospital do Seixal, estamos sempre a construir a casa pelo telhado. Isto é, porque o hospital qualquer hospital deve ser o equipamento em última instância se é que nós devemos recorrer e portanto é necessário primeiro que tudo termos e este concelho tem feito ações nesse sentido o desenvolvimento de ações de promoção da saúde que é fundamental que essa é uma das preocupações que nós deveremos ter cada vez maior que é termos uma promoção da saúde. Depois claramente há necessidade de uma rede de cuidados de saúde primárias a funcionar em pleno não passa só pelas instalações, não basta só construirmos o Centro de Saúde de Corroios, o Centro de Saúde dos Foros de Amora é necessário juntá-los de meios humanos e técnicos para dar resposta a essa situação, é necessário que eles tenham um horário de funcionamento condizendo às necessidades das populações, é necessário que elas ganhem novamente a confiança das populações para que ao mínimo problema as pessoas não tenham logo a primeira iniciativa de irem para o hospital, mas ter efetivamente confiança em que poderão ir ao Centro de Saúde e fazer uma primeira despistagem da sua situação e aí poder ver e ser analisada a hipótese e ser necessário recorrer ao hospital ou não e portanto é todo um caminho deste sentido de percorrer em paralelo com esta situação. O hospital do Seixal tem que mesmo que avançar, mas se não avançar em paralelo com outras situações que diz respeito à criação de uma rede de cuidados de saúde primários e se daqui a três anos como se diz que em 2021 o hospital do Seixal esteja concluído se a rede de cuidados de saúde primários neste caso se as devidas condições não estiverem criadas o hospital do Seixal bem pouco tempo depois será inaugurado irá ter os mesmos problemas que o Garcia d'Orta completamente entupido com as urgências e é isso que não pode acontecer e aproveitando tudo isto é referenciar é esta unidade é fundamental, mas paralelamente tem que ser criado uma rede de cuidados de saúde primários que a montante faça claramente o trabalho primário com uma rede de cuidado de saúde primários devido. Muito obrigado.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, é sempre bom ver a sala composta como está hoje com tantos munícipes assistir a esta reunião, eu sou vereador do Partido Socialista e só dar uma palavrinha relativamente a esta matéria. Como é lógico isto é um assunto que nos interessa a todos, é um assunto que se arrasta sem dúvida há anos, é um assunto que já teve vários reversos e da



Município do Seixal Câmara Municipal

14+

Ata n.º 14/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

minha parte em relação a esta matéria porque isto também já foi discutido na Câmara Municipal mais do que uma vez, debatido quase na especialidade daquilo que nos é possível debater, mas acima de tudo deixar aqui uma palavra de apreço porque hoje congratula-se muita coisa as Comissões de Utentes, as pessoas que eventualmente fizeram de alguma forma todo o trabalho de pressão junto ao Ministério, mas também deixar nesta fase uma palavra de apreço para com o governo atual no sentido que é mais uma vez que o Partido Socialista acaba por tomar conta de um projeto de tanta importância tem para o Seixal e voltá-lo a trazer ao de cima e tentar cumprir aquilo que foi uma promessa que já vem de há vários anos atrás. Parabenizar também o atual Ministro da Saúde, que é um homem com visão, é um homem que conhece a realidade da saúde, é médico já geriu hospitais tem bem consciência daquilo que são as necessidades das populações e portanto não era esperado outra coisa que não fosse a decisão que ele acabou por tomar e que agora esperamos que a todos nos leve a bom termo. Desta tomada de posição já aqui referi também mais do que uma vez que não faz sentido o que aqui vem num parágrafo que é voltar a vir ao de cima a população de Sesimbra está fora deste contexto, digamos do serviço que este hospital vai prestar. A população de Sesimbra já está tão enquadrada pode vir a este hospital com a população Moita, do Barreiro, de Setúbal porque hoje o acesso aos hospitais é livre já não é o que era há uns anos atrás em que cada um de nós era referenciado para uma zona específica, todos nós podemos ir a qualquer hospital, portanto há aqui de todo um trabalho entre todas as entidades que aqui entrar nisto havia aqui que deixar uma marca a dizer ok ainda estamos descontentes, porque a população de Sesimbra não pode vir cá. Não é verdade a população de Sesimbra pode vir ao hospital como pode ir a outro qualquer. Também não é verdade que deixe de haver especialidades, o que está escrito hoje no protocolo pode não estar amanhã naquilo que é uma realidade uma unidade destas. As unidades são depois criadas em função de organização da administração do centro hospitalar hoje tem 10 no protocolo mas daqui a dois anos ou três pode ter 20, 30, 40 é conforme se houver espaço e se houver necessidade de reorganização hospitalar é mesmo assim, por tanto não havia necessidade já o dissemos aqui, que este parágrafo não faz sentido nenhum, mas de resto a tomada de posição é do nosso agrado, mas havia que deixar aqui também os parabéns a quem retoma a construção deste hospital e quem retoma é efetivamente este governo socialista.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, referiu a importância da aprovação desta tomada de posição e da consonância das diferentes forças políticas, relativamente a esta matéria dizendo e não podendo deixar de lembrar isso que a vitória será sempre uma vitória da população do nosso concelho que nunca abdicou de lutar pela construção do hospital. Mesmo nos momentos em que os governos que estavam a dirigir o país entendiam que esse não era o caminho e deixar ainda uma última nota sobre a própria resolução, ela faz realmente referência a este aspecto que o senhor vereador Eduardo referiu da inclusão de Sesimbra e respeitando a sua opinião não queria deixar de lembrar que mesmo na sequência da assinatura e da presença dos representantes de Sesimbra e das declarações que deram sobre o efeito o próprio Ministério veio a reconhecer que podia incluir também a população de Sesimbra, no contexto da abrangência do hospital e mais relativamente às 12 camas de cuidados paliativos que deixaram de estar consideradas e como na altura da aprovação aqui referi, considero que é uma insuficiência que precisamos de ultrapassar e espero que também nesta matéria quer o Ministério quer a Direção que venha a dirigir o hospital tenha capacidade para ultrapassar também esta matéria portanto considero que é pertinente mantermos estas referências no quadro da resolução que estamos aprovando muito obrigado.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, enalteceu o apoio e a luta que foi e tem sido travada ao longo destes anos quer pela população do concelho do Seixal, mas também pela população de Sesimbra e em complemento também Almada, portanto estes três concelhos que lutaram bastante pela construção do hospital no concelho do Seixal. É verdade que adenda que foi agora assinado no passado dia 29, é mais um passo em frente contudo reforçar a ideia que a nossa luta ainda não terminou. Portanto até vermos que o hospital realmente vai ser construído aqui no concelho portanto não poderemos baixar os braços até lá. Reforçar que foi um passo muito importante, é verdade que houve algumas alterações quer nas especialidades que foram retiradas, mas também há outras que



Município do Seixal Câmara Municipal

✓
X

Ata n.º 14/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

foram incluídas também já foi aqui referido enaltecer mais uma vez a população do concelho do Seixal que foi um dos motores principais realmente para que este processo também ele pudesse andar.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em relação às questões relacionadas com a articulação entre Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal e dizer que saúde e avaliamos positivamente em particular nos últimos cerca de seis meses não tanto antes disso. Mas nos últimos seis meses verdadeiramente uma articulação muito grande com vista à construção do caderno de encargos e avaliação do ponto de vista do território, muitas questões relacionadas com o ordenamento do território, condicionantes, condições para implementar a construção do hospital permitiu que chegássemos a este momento com condições para ser lançado o concurso público para os projetos, mas também não podemos deixar de dizer que nós não só já assinamos em 2009 um protocolo semelhante, como já foi na altura com o governo do PS também lançado um concurso público, o projeto não chegou a ser adjudicado, por isso nós já estamos a ver assim uma espécie de novela em que o episódio dois é igual ao episódio um e por isso temos que ver o desenrolar da novela porque o que nos interessa é mesmo neste caso que o fim se traduza com a construção do hospital e com aquilo que interessa verdadeiramente que é com hospital em funcionamento responder às questões da saúde da população, tendo em conta que não é de protocolo em protocolo que se responde. Volto a dizer gostaria de saudar muito aquilo que verdadeiramente foi um trabalho construtivo realizado nos últimos seis meses do ponto de vista das equipas técnicas, da administração, da vereação da câmara no que diz respeito às criações para chegarmos a este momento. Depois em relação às questões relacionadas com o estado de saúde primários, senhor vereador Luís Cordeiro já tomou inclusive a posição em relação a estas matérias em outros momentos e por isso sabemos o facto do Centro de Saúde de Corroios estar em concurso, mas ainda temos indicações e o Senhor Presidente da Câmara teve oportunidade na celebração da adenda na intervenção de referir tem que ser um caminho em paralelo e não precisa de estar à espera do hospital é para continuar quer do ponto de vista da construção do Centro de Saúde de Corroios no qual a câmara também assume aquilo que diz respeito à intervenção dos arranjos exteriores quer nas outras unidades de saúde. No que diz respeito à matéria de Sesimbra gostaria de lembrar os senhores vereadores que nós tivemos inclusive uma proposta para reunião de câmara onde a questão de Sesimbra estava colocada como à semelhança do protocolo anterior como fazendo parte daquilo que é designado de área de influência do hospital e que precisamente por indicação da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi alterar houve uma alteração à adenda por isso nós hoje se há uma perspetiva diferente daquela que foi ainda nem há 15 dias, no dia 29 quando teve cá o Senhor Ministro assinar adenda que saudamos, mas a verdade é que todos perceberão que não fará sentido nem aos municípios da Quinta do Conde nem do resto do concelho de Sesimbra que do ponto de vista depois independentemente dos seus centros de saúde referenciarem para o hospital de Setúbal de terem acesso nesse âmbito ao hospital no Seixal assim a ele ser construído. Tiveram sempre nesta luta também com a população do concelho e por isso essa referência. Por último uma referência que faz parte de forma explícita na tomada de posição que é o facto deste lançamento dos projetos prever a construção de um hospital modelar e de expansão e por isso a importância desta tomada de posição é mesmo para sinalizar algo que o próprio projeto já prevê que possa existir do ponto de vista de adaptações e de expansão do ponto de vista do hospital e por isso nem seríamos de ser totalmente responsáveis se mesmo com adenda do protocolo que para todos os efeitos vai balizar o concurso público para elaboração dos projetos, mas se não identificássemos estas matérias para que na pior das hipóteses quando tivermos o hospital aberto já se estarem a tratar dos aspectos referentes à sua expansão, daí que esta tomada de posição no ponto 1 Reafirma a necessidade urgente de construção do hospital no Seixal; ponto 2 Saúda a população e as comissões de utentes pelas constantes ações de luta e de reivindicação no sentido da construção do hospital no Seixal; e Exorta o Governo a tratar esta matéria de forma urgente, prioritária e participada, já com uma visão de futuro, de expansão, tendo em conta as necessidades já identificadas. Passava à subscrição. A tomada de posição está subscrita por unanimidade dos senhores vereadores e também saudar por isso.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

nut

Passamos então no âmbito do período antes da ordem do dia não sei se há alguma questão que os senhores vereadores entendam colocar ou se podem ser colocadas no ponto referente há informações, não havendo passávamos para o período da ordem do dia.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 258/2018, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➢ **Informação nº 162/2018** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques de 11 de julho a 22 de julho.

➢ **Informação nº 163/2018** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. José Faias, dando cumprimento à alínea d) dos Despachos nºs 2420-PCM/2017, 2593-PCM/2017 e 307-PCM/2018, referente ao mês de junho, das despesas de fundo de maneio.

➢ **Informação nº 164/2018** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Coordenadora do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, Dra. Carla Russo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, referente ao mês de junho.

➢ **Informação nº 165/2018** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 25 de junho a 09 de julho.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1116/VJG/2018-1148/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E COMPREENSÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CMS).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1090/VJG/2018-1025/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM, LUZ E ASSISTEBIA TECNICA PARA OS

CONCERTOS DAS FESTAS POPULARES DE S.PEDRO; 1092/VJG/2018-1013/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTISTICA E TECNICA DAS FESTAS DE S.PEDRO; 1132/VJG/2018-733/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE MONITORES DE PALCO E SIDEFILS PRA O AUDITORIO Á EMPRESA SONS DO MARQUES - AUDIOVISUAIS UNIPESSOAL, LDA).

- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1128/VJG/2018-142/A/88-VITOR MANUEL MAIA ALPALHÃO/PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO).

- ALTERAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1091/VJG/2018-ALTERAÇÃO DO DESPACHO Nº 1037/VJG/2017 DE 19/06 - ALTERA A DATA E TERMO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE HASTA PUBLICOA DA MUNDET ATÉ AO 35º DIA UTIL).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1108/VJG/2018-300/B/17-BAÍA DO TEJO, S.A.).

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1107/VJG/2018-SETGAS SA INDEFERIMENTO DE AUDIÇÃO PREVIA). PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1129/VJG/2018-9/A/03-INSPIRAR - FUNDO



74

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

DE ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1113/VJG/2018-7/G/96-MARIA FERNANDA VIEIRA GOMES CARDOSO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1115/VJG/2018-49/G/96-ANTONIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1121/VJG/2018-9/G/98-JOÃO ALEXANDRE PALMIRO MARTINS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1127/VJG/2018-29/A/65-BELVERDE-SOCIEDADE CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO E TURISMO, LDA/PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1131/VJG/2018-12/G/02-VERTICALSÓLIDO, LDA/PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIOTeca).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1147/VJG/2018-3/G/97-VITOR PATRICA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMINIZAÇÃO).

- DIVERSOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1139/VJG/2018-REGRESSO AO SERVIÇO DO TRABALHADOR VICTOR MANUEL CASANOVA ALFAMA DE FREITAS).

- HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1130/VJG/2018-525/DAG/2018-HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE - LNEC).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1080/VJG/2018-1447/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASAL MONTEIRO COM AV 25 DE ABRIL - QTA DO FANQUEIRO, DE 25,06,2018 A 24,06,2019; 1081/VJG/2018-265/PP-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV GEN. HUMBERTO DELGADO/AV JOSE RELVAS, PAOIO PIRES, DE 25,06,2018 A 24,06,2019; 1082/VJG/2018-1289/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DR LUIS SÁ, ROTUNDA, ACESSO REFER, CRUZ DE PAU, DE 25,06,2018 A 24,06,2019; 1083/VJG/2018-1290/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA BENTO MOURA PORTUGAL, PAIVAS, DE 25,06,2018 A 24,06,2019; 1084/VJG/2018-1291/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA BENTO GONÇALVES, SENTIDO STA MARTA DO PINHAL, DE 25,06,2018 A 24,06,2019; 1085/VJG/2018-1448/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA ESCOLA/RUA ANTONIO SERGIO, AMORA, DE 25,06,2018 A 24,06,2019; 1086/VJG/2018-1486/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV BELVERDE/RUA IRIS BELVERDE, DE 25,06,2018 A 24,06,2019; 1093/VJG/2018-MODUS ACTUS, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA PARA CORRIMÃO PUBLICITARIO.; 1094/VJG/2018-MODUS ACTUS, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA PARA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA FOQUETEIRO.; 1095/VJG/2018-MODUS ACTUS, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA FOQUETEIRO; 1096/VJG/2018-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA DO FOQUETEIRO.; 1097/VJG/2018-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA FOQUETEIRO.; 1098/VJG/2018-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

147
X

INDEFERIMENTO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA FOGUETEIRO.; 1099/VJG/2018-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA FOGUETEIRO.; 1100/VJG/2018-ANIMAÇÃO PAREDES, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA FOGUETEIRO; 1101/VJG/2018-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA FOGUETEIRO; 1102/VJG/2018-JANELA DA SAUDE, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA FOGUETEIRO.; 1103/VJG/2018-JANELA DA SAUDE, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA FOGUETEIRO.; 1104/VJG/2018-JANELA DA SAUDE, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA FOGUETEIRO.; 1105/VJG/2018-JANELA DA SAUDE, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA FOGUETEIRO.; 1106/VJG/2018-JANELA DA SAUDE, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA FOGUETEIRO; 1122/VJG/2018-URBANIVIVA, LDA. INDEFERIMENTO DE 263 LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS.).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1087/VJG/2018-QUINTA DA PRINCESA II, LDA. LICENÇA DE OEP PARA CORTE DE ESTRADA, NO DIA 30/06/2018, PARA EFETUAR CORTE DE ARVORE.; 1089/VJG/2018-470/FF-ANA RITA ALCANTARA NOGUEIRA, LICENÇA DE OEP PARA UMA CAIXA DE JORNais/EXPOSITOR NÃO ALIMENTAR EM AV REDONDOS, 39 C- FERNÃO FERRRO, DE 26,05,2018 A 25,06,2019; 1109/VJG/2018-107/CO-TEMPEROS E PIGMENTOS, LDA. LICENÇA DE OEP PARA UMA ESPLANADA FECHADA SITO EM PCT FLAVIANO RODRIGUES, 12 A - SANTA MARTA DO PINHAL.; 1110/VJG/2018-1168/CO-SILVIA

GAMEIRO DUARTE PINTO, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA DAS PALMEIRAS, 4 A QUINTA DO BRASILEIRO, DE 27,06,2018 A 26,06,2019; 1111/VJG/2018-30/CO-DROGARIA BOAVENTURA, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA CIDADE DE SANTARÉM, 3 A CORROIOS, DE 27,06,2018 A 26,06,2019; 1118/VJG/2018-EURICO FERREIRA SA. LICENÇA DE OEP PARA UMA GRUA DIA 04,07,2018/, PARA DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO SITO EM RUA JOÃO MARTINS BANDEIRA, 14 ARRENTELA.; 1136/VJG/2018-611/CO-ANA PAULA SIMÕES PEQUENO, LICENÇA DE OEP PARA UMA ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA ALBERTO SERPA, Nº4-SANTA MARTA DO PINHAL, DE 09,07,2018 A 08,07,2019.; 1137/VJG/2018-611/CO-ANA PAULA SIMÕES PEQUENO, PAGAMENTO EM DOZE PRESTAÇÕES DO VALOR DQA TAXA DA ESPLANADA FECHADA.).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1088/VJG/2018-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA DE QUATRO PAINEIS PUBLICITARIOS.; 1112/VJG/2018-2075/AM-BIGOUTDOORS, PUBLICIDADE DE GRANDE FORMATO, LDA. LICENÇA DE MONOPOSTE DE DUPLA FACE SITO RUA FERREIRA DE CASTRO, 39 - BAIRRO DO SOUTELO, DE 16,07,2018 A 15,07,2019.; 1119/VJG/2018-376/DV-CLUBE DE CICLISMO DA ALDEIA DE PAOIO PIRES, LICENÇA PARA UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA MARTRICULA 75-HC-04, DE 02,07,2018 A 01,07,2019; 1123/VJG/2018-431/PP-PUBLIPOSTER LDA. LICENÇA DE UM PAINEL PUBLICITARIO EM EN10-SENTIDO QUINTA DO CONDE, DEPOIS DA BOMBA DA CEPSA, LADO ESQUERDO, DE 09,07,2018 A 08,07,2019; 1124/VJG/2018-431/PP-PUBLIPOSTER, LDA. PEDIDO DE PAGAMENTO EM 12 PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA DO PAINEL DE DUPLA



747

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

FACE.; 1125/VJG/2018-ALARGAMBITO, LDA. LICENÇA PARA CAMPANHA PUBLICITARIA DE RUA, DIA 19,07,2018, EM RUA D. MANUEL I, JUNTO AO "PINGO DOCE" - PAIVAS, COM DUAS PROMOTORAS, DISTRIBUIÇÃO DE FLYERS + BIKE EXPO, DAS 9,00 ÁS 18,00 HORAS; 1133/VJG/2018--COMUMSPACE, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE MONOPÓSTO PUBLICITARIO SITO EM - QUINTA DE STA TERESINHA-ESTRADA JOÃO BACHAREL-SEIXAL.).
- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1120/VJG/2018-377/DV-CLUBE DE CICLISMO DA ALDEIA DE PAIO PIRES, LICENÇA DE UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA MATRICULA 14-UM-93, DE 02,07,2018 A 01,07,2019).
- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1135/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR HUGO ALEXANDRE DA CUNHA FERNANDES; 1140/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANA RAQUEL VIEIRA RODRIGUES; 1141/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA GINA MARIA MARQUES DOS REIS; 1142/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA CARLA SOFIA PAIVA MIMOSO; 1143/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA SANDRA CUSTODIA DA SILVA CAVACO MOREIRA; 1144/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA SUSANA ROSALIA LOPES SANTOS BENTO; 1145/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA SUSANA ROSALIA LOPES SANTOS RIBEIRO; 1146/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA HELENA TERESA RIBEIRO VITORINO; 1148/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA CARLA MARIA DA COSTA GONÇALVES; 1149/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ISABEL MARIA JOSE CALDEIRA SANTOS;

1150/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ZELIA CRSITINA PINHEIRO E SILVA SANTOS).
- NOMEAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1134/VJG/2018-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES ANDRE FARRUSCO SOLHA E PEDRO MIGUEL CABANO NETO).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1117/VJG/2018-DPTM - 05/P/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE ESPECIALIDADES DE ELETROINSTALAÇÕES PARA O CENTRO DE SAÚDE DE CORROIOS - ESPAÇO EXTERIOR, À EMP. INPLENITUS, ARQUITECTURA E SOLUÇÕES, LDA, PELO VALOR 2350,00€+IVA; 1138/VJG/2018-1148/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO À EMP. PRICEWATERHOUSECOOPERS/AG - ASSESSORIA DE GESTÃO, LDA, PELO VALOR DE 74.640,00€ +IVA PARA AQUISIÇÃO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E COMPREENSÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CMS).
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1114/VJG/2018-9/G/98-JOÃO ALEXANDRE PALMIRO MARTINS/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1126/VJG/2018-29/A/65-BELVERDE-SOCIEDADE CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO E TURISMO, LDA/SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO POR GARANTIA BANCÁRIA).
➢ Informação nº 166/2018 – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

Departamento do Território e Mobilidade, Departamento de Planeamento, Mobiliário e Urbanismo e Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 167/2018** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 21 de junho a 05 de julho.

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1432/VMC/2018-82/B/83-JOSE JOAQUIM MENDES BATISTA; 1454/VMC/2018-244/B/16-CONSTRUÇÕES MORAIS E OLIVEIRA LDA; 1477/VMC/2018-446/R/98-JORGE JOSÉ RIBEIRO CUSTÓDIO).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1442/VMC/2018-343/B/97-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AV. VIEIRA DA SILVA Nº 53-CORROIOS; 1445/VMC/2018-83/B/17-PARALELOS & ELIPSES LDA; 1456/VMC/2018-234/B/92-ALBERTO & MSC LDA; 1462/VMC/2018-240/B/17-LOFTEJO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 1472/VMC/2018-241/R/07-EUROVARANDAS

- CONSTRUÇÕES, LDA.; 1473/VMC/2018-740/B/80-VICTOR MERIACRE; 1478/VMC/2018-266/B/03-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS & NUNES, LDA.).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1430/VMC/2018-2/B/18-ACACIO & LUZ, LDA.; 1435/VMC/2018-19/C/85-ISaura CONCEIÇÃO CABEÇAS SANTOS; 1437/VMC/2018-28/B/2011-

SIMBIOVERTENTE UNIPESSOAL, LDA; 1438/VMC/2018-164/B/17-A C M SOUSA SA; 1441/VMC/2018-234/B/92-ALBERTO & M S C , LDA; 1447/VMC/2018-241/R/2000-VASCO MIGUEL DIAS VIANA; 1475/VMC/2018-265/B/03-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES

RAMOS & NUNES, LDA.; 1484/VMC/2018-187/B/2017-JOSÉ BATISTA CARPINTERO).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1467/VMC/2018-15-E/18-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À RUA CONDE FERREIRA, S/N, SEIXAL; 1468/VMC/2018-16-E/18-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À RUA CARPINTEROS DE MACADO, 4-6, SEIXAL; 1469/VMC/2018-42-E/18-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À AVENIDA DR. CARLOS DE OLIVEIRA, S/N, CAVADAS).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1452/VMC/2018-22/B/2010-CUSTODIO & FONSECA, LDA; 1458/VMC/2018-218/B/2016-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIARIA LDA; 1470/VMC/2018-27/R/2010-CARLOS ALBERTO PIRES - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1479/VMC/2018-125/B/2017-LANDICLIMA - INSTALAÇÕES ESPECIASIS, SA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1448/VMC/2018-221/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1461/VMC/2018-55/B/2018-ETAPA DESTEMIDA, LDA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1440/VMC/2018-178/B/1996-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA VIEIRA DA SILVA N1 25 - CORROIOS; 1449/VMC/2018-148/B/2018-M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO



14+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

IMOBILIARIA, LDA; 1491/VMC/2018-126/B/18-OLIVEIRA & BOLETA, IMOBILIÁRIA LDA. - SUCURSAL EM PORTUGAL).
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1451/VMC/2018-136/B/76-RAUL ANTONIO DE OLIVEIRA REBELO; 1471/VMC/2018-33/B/1948-TOTAL CONFIANÇA TRANSPORTES E PROPRIEDADES UNIPESSOAL, LDA; 1483/VMC/2018-162-B-1960-JORGE DIAS MARTINS).
- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1446/VMC/2018-279/B/17-LUÍS JOÃO LOPES; 1459/VMC/2018-133/B/17-MACHADO & ESTEVES SOC. CONSTRUÇÕES LDA; 1460/VMC/2018-265/B/17-ZARMAMORES - SOCIEDADE DE MÁMORES E GRANITOS, LDA.).
- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1485/VMC/2018-177/B/2017-MACHADO & ESTEVES - SOC DE CONSTRUÇÕES LDA; 1492/VMC/2018-110/B/16-SIUNA - CONSTRUÇÕES, S.A.).
- INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1433/VMC/2018-RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE 2018 DO DDS).
- LEGALIZAÇÃO - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (1450/VMC/2018-89/B/93-MARIA IRENE ANTUNES FERNANDES GOMES).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1480/VMC/2018-151-B-2004-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM LDA; 1481/VMC/2018-32-B-1949-MARIA HELENA PIRES INGLES DOS

ANJOS; 1487/VMC/2018-770/B/77-COND. PRÉDIO AV. 25 ABRIL Nº 31 - TORRE DA MARINHA; 1488/VMC/2018-120/B/70-ALEXANDRE DINIS TAVARES; 1489/VMC/2018-940/B/89-LIVRESOL, LDA; 1490/VMC/2018-78/C/70-MARIA LURDES SANTOS PEREIRA PINTO).
OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1443/VMC/2018-116/B/18-PARALELOS & ELIPSES LDA; 1444/VMC/2018-75/B/18-PAULA CRISTINA FELIX VIEGAS CRISTINA; 1474/VMC/2018-205/B/16-MARCO PAULO GUEGUES ANJUNHO GARCIA).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1436/VMC/2018-177/B/2017-MACHADO & ESTEVES - SOC DE CONSTRUÇÕES LDA; 1439/VMC/2018-249/B/16-CONSTRUÇÕES GRAZINA & CABACÁ, LDA.).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (1455/VMC/2018-78/B/2018-JOAQUIM DE AMORIM LOPES).
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1429/VMC/2018-64/B/15-A C M SOUSA SA; 1453/VMC/2018-77/B/2018-JOÃO DE AMORIM GOMES; 1457/VMC/2018-299/B/17-SALIENTARMONIA - UNIPESSOAL, LDA.; 1476/VMC/2018-278/C/1972-PATRICIA DA CONCEIÇÃO COELHO MARTINS; 1482/VMC/2018-188/B/1999-MARIA HELENA BRANCO ALVES PEREIRA; 1486/VMC/2018-30/B/18-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL, LDA.).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1431/VMC/2018-DEJ-05/GASE/2018-ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA PARA AQUISIÇÃO TÍTULOS DE TRANSPORTE, À



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

EMPRESA FERTAGUS - TRAVESSIA DO TEJO, NO VALOR 52.000,00€).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1463/VMC/2018-1066/DAG/2018-AQUISIÇÃO SERVIÇO DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO MUNICIPAL, À EMPRESA DISTINTO ELOGIO, NO VALOR 425,00€ + IVA; 1464/VMC/2018-1062/DAG/2018-AQUISIÇÃO SERVIÇO DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO MUNICIPAL, À EMPRESA DISTINTO ELOGIO, NO VALOR 740,00€ + IVA; 1465/VMC/2018-1065/DAG/2018-AQUISIÇÃO SERVIÇO DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO MUNICIPAL, À EMPRESA DISTINTO ELOGIO, NO VALOR 1.600,00€ + IVA; 1466/VMC/2018-1057/DAG/2018-AQUISIÇÃO SERVIÇO DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO MUNICIPAL, À EMPRESA DISTINTO ELOGIO, NO VALOR 620,00€ + IVA; 1493/VMC/2018-918/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA COLUNA DE SOM PORTÁTIL PARA APOIO AO PROGRAMA "DIABETES EM MOVIMENTO" À EMPRESA FNAC, NO VALOR 62,19 € + IVA; 1494/VMC/2018-1046/DAG/2018-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO SERVIÇO DE ALUGUER STAND PARA FESTIVIDADES TABANKA, À EMPRESA ETAPAS CURIOSAS, UNIPESSOAL, NO VALOR 720€ + IVA).

- REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1434/VMC/2018-195-DECJ/2018-PROPOSTA DE REVOCAR DO PROCEDIMENTO PARA SERVIÇO DE ALUGUER DE TENDAS PARA EVENTO NA ÁREA EDUCATIVA À EMPRESA GLAMPING REVOLUTION LDA).

➤ Informação nº 168/2018 – Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e

Modernização

Administrativa:

Correspondência recebida: Federação Portuguesa de Futebol – Agradecimento; Lobatos Volley – Clube de Praticantes de Voleibol – Agradecimento.

➤ Informação nº 169/2018 - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 01 a 30 de junho.

- 52/VJCG/2018 - Optimustubos - Produtos e Acessórios para Águas e Sanemaneto, Lda - Proposta de aprovação do relatório final nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos e proposta de adjudicação para aquisição de material de águas para reposição de stock. - 20.289,18 € + IVA; 53/VJCG/2018 - "Fórum Cultural/Biblioteca Municipal - Intervenções na Cobertura" - Aprovação das Fichas de Procedimentos de Segurança; 54/VJCG/2018 - "EB1/JI Quinta do Campo-Corroios - Instalação de Equipamento Infantil" - Vistoria-Receção Definitiva; 55/VJCG/2018 - Proposta de Abertura de procedimento para reparação da máquina lavadora aspiradora da Piscina Municipal de Corroios - 435,78€ + IVA (Preço base); 56/VJCG/2018 - Ricardo António Martinho Bastos (Ondaneptuno, Unipessoal, Lda.) - Autorização de despesa por prorrogação do vínculo laboral no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários - 10.966,13€ + IVA; 57/VJCG/2018 - Optimustubos - Produtos e Acessórios para Águas e Saneamento, Lda - Aprovação de habilitação do concorrente no âmbito da adjudicação para aquisição de material de águas para reposição de stock; 58/VJCG/2018 - Lightenjin II-Industria de Iluminação, Lda - Aprovação de proposta de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas em mais sete dias; 59/VJCG/2018 - F.S.Mota Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado-bens serviços ou empreitadas, para aquisição de correias industriais para a Piscina Municipal de Corroios - 60,80€ + IVA; 60/VJCG/2018 - Valter Ferreira Arcanjo, Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado-bens serviços ou empreitadas,



74+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

para aquisição de cordas para as pistas do tanque para a Piscina Municipal de Corroios - 151,91€ + IVA; 61/VJCG/2018 - Normil Equipamentos Industriais e Controlo S.A., - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para fornecimento de duas lâmpadas ultravioleta para a Piscina Municipal de Corroios - 1.140,00€ + IVA; 62/VJCG/2018 - Foguer-Unipessoal Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado-bens serviços ou empreitadas, para aquisição de fluxómetros de sanitas para a Piscina Municipal de Corroios - 300,60€ + IVA; 63/VJCG/2018 - Foguer-Unipessoal Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado-bens serviços ou empreitadas, para aquisição de materiais/acessórios sanitários diversos para o Parque Desportivo Municipal da Verdizela - 289,51€ + IVA; 64/VJCG/2018 - Pinto & Cruz S A - Proposta de adjudicação para aquisição de serviços mensais de manutenção dos elevadores dos equipamentos desportivos municipais - 1.440,00€ + IVA; 65/VJCG/2018 - Fabrigimno-Fabricação de Material de Desporto Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de serviços de reparação e deslocação de equipa técnica - 1.675,00€ + IVA; 66/VJCG/2018 - Desportão-Comercialização Importação e Exportação de Material Desportivo Unipessoal Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado-bens serviços ou empreitadas, para aquisição de vales para material desportivo no âmbito do 30.º troféu de Atletismo do Seixal - 1.504,00€ + IVA; 67/VJCG/2018 - Bombas e Motorers Dorrego S.A. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado-bens serviços ou empreitadas, para aquisição de material para o tanque de compensação da Piscina Municipal de Amora - 176,85€ + IVA; 68/VJCG/2018 - EproC - Estudos Projetos e Construções, Lda. - Aprovação das Fichas de Procedimento de Segurança da empreitada "Ampliação do Canil/Gatil Municipal"; 69/VJCG/2018 - Vitor Manuel Martins Palhinha - Proposta de exclusão da proposta de decisão de não adjudicação do procedimento para reparação do sistema de chilleres do Pavilhão Municipal da Torre da Marinha

substituindo-se o material danificado; 70/VJCG/2018 - Siq Soc Industrias Químicas Lda. - Proposta de adjudicação para o fornecimento contínuo de produtos químicos para as piscinas de Amora e Corroios - 19.990,00€ + IVA; 71/VJCG/2018 - Orbivendas - Equipamentos Industriais e Higiene Profissional, Lda. - Proposta de revogação do procedimento para reparação da máquina lavadora aspiradora da Piscina Municipal de Amora; 72/VJCG/2018 - Setgás Comercialização, S.A. - Autorização de pagamento de despesas encargos diversos: Execução de contrato com Setgás Comercialização, S A, para pagamento do fornecimento de gás para a Piscina Municipal de Amora (Contrato fornecimento n.º31/DA/2002) - 52.000,00€ + IVA; 73/VJCG/2018 - Setgás Comercialização, S.A. - Autorização de pagamento de despesas encargos diversos: Execução de contrato com Setgás Comercialização, S A, para pagamento do fornecimento de gás para os Pav Desportivos Municipais (Contrato fornecimento n.º20/DA/2004) - 25.000,00€ + IVA; 74/VJCG/2018 - Petroleos de Portugal - Petrogal S A. - Autorização de pagamento de despesas encargos diversos: Execução de contrato com, Petróleos de Portugal - Petrogal S A para pagamento do fornecimento de gás para o Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento (Contrato fornecimento n.º5072151) - 4.000,00€ + IVA; 75/VJCG/2018 - Follow Reference, Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de serviços de vistoria para equipamentos municipais, nomeadamente balizas e tabeals - 782,00€ + IVA; 76/VJCG/2018 - Fluidra Comercial Portugal, Unipessoal, Lda. - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado- serviços para aquisição de um sensor indutivo de caudal para a Piscina Municipal de Amora - 40,70€ + IVA; 77/VJCG/2018 - Certoma Comercio Técnico Maquinas Lda. - Proposta de adjudicação para aquisição de duas máquinas lavadoras/aspiradores para o Pavilhão Desportivo Alfredo Reis Silveira e Complexo Municipal Atletismo Carla Sacramento - 8.100,01€ + IVA.



7/7

X

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

- **Informação nº 170/2018 – Relatório de atividades da Divisão de Cultura e Património** – Área do Património Histórico e Museus, referente ao mês de maio.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, apenas uma crítica sobre a falta de resposta dos inúmeros requerimentos que a bancada do PS tem colocado, o primeiro data a 27/10/2017 há nove meses onde, o que revela uma enorme falta de transparência. Continua a aguardar pela resposta.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora já agora só identificar o requerimento tendo em conta que já houve requerimentos que foram respondidos esse requerimento era referente ao quê.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, o primeiro requerimento que pedimos informação diz respeito ao número de crianças a frequentar o pré-escolar e o primeiro ciclo no prolongamento de horário, e continuamos a não ter resposta.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, perguntava se há mais alguma questão neste ponto senhor vereador Eduardo Rodrigues.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, Senhor Vice-presidente uma nota e também mais uma informação que nós fazemos tantas tomadas de posição sobre tudo sobre nada, discutimos às vezes assuntos que nem sempre devido salvo para defender aqui a dama dos partidos e que muitas vezes aqui discutimos assuntos que por vezes não têm interesse que não seja aquele assunto político. Mas fazemos tantas tomadas de posição e tantas moções e há uma obra que acabou de ser construída e não vi aqui uma única referência a essa obra. Uma obra que há tanto tempo se ansiava, uma obra de 500 mil euros, uma obra que fazia tanta falta refiro-me à é a rotunda na EN10 no cruzamento para a Siderurgia Nacional. Deixar aqui também uma palavra para quem não sabe é uma obra que não foi construída pela câmara, mas sim por investimento do governo que foi construída em tempo recorde e mais uma vez também dar os parabéns aqueles que tomaram a decisão de construir esta rotunda e nunca aqui se falou nisso, nem nunca se parabeniza tanta coisa e esta aqui está a passar um bocadinho despercebido e portanto é bom que se lembre que há aqui investimentos ou seja o Partido Socialista a cumprir promessa para com o Seixal, não é como muitas vezes se diz que nada é feito aqui dos governos centrais que não há investimento nenhum, não é verdade isso. Um investimento grande e necessário e que há que louvar. Por outro lado dizer o seguinte a obra está extremamente bem-feita, é uma obra na sua plenitude é magnífica, agora a Câmara Municipal precisava efetivamente quando se sai da rotunda vindo da EN10 vindo do lado da Quinta do Conde e vira-se para a Siderurgia até onde a obra foi temos ali a estrada perfeita, mas logo de seguida tem aí uns bons 40 ou 50 metros que precisa de intervenção da câmara estava na altura de completar, porque está o alcatrão rebentado, como os senhores sabem temos lombas, temos poças, e portanto apelar ao bom senso no sentido daquilo que a câmara tão bem diz que faz se não se importam de tomar atenção a isso porque já devem conhecer tão bem como eu e já agora ficava bem que todo o processo ficasse concluído como deve de ser.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, deu nota de três pontos, o primeiro é que temos andado aqui há várias reuniões de câmara, já para não contabilizar aquelas reuniões preparatórias a falar sobre os laboratórios vivos da descarbonização, claro que é um tema que neste momento a nível mundial não está na berra, mas é uma necessidade urgente. Mas depois de um outro lado ou seja andamos a defender esta causa ambiental também para o Seixal, mas por outro lado em plena Assembleia Municipal a própria CDU reprovou a moção do PS referente ao adeus dos copos de plástico nas festas populares, com apresentação até de soluções. Eu gostaria de saber para que lado é que esta muleta, esta barca vai andar se é para trás ou é realmente em prol do ambiente do Seixal? Segundo ponto também eu vou ao Seixal, também eu gosto de ver e andar à volta da gastronomia não típica mas daquela mais simples como uma bifana, pastel de nata ou mesmo café cheio na zona nova do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

Seixal da parte toda ela recuperada, mas realmente eu pergunto já está o regulamento das esplanadas ativo? Já está realizado? É que realmente existem já ali pequenos núcleos que estão com uma forte dinâmica é preciso dize-lo quer de dia quer de noite, quer durante a semana quer durante o fim-de-semana, mas eu acho que tem que haver ali algum nível de proteção dos espaços das esplanadas, porque até inclusivamente se queremos o tal Seixal virado para o turismo, virado para um cliente especial que acabou de atracar o seu iate, a sua barca na estação náutica e chega ao Seixal e vê cadeiras de um café, vê situações todas elas diferentes ou se pensa em um todo como era o tal projeto fabuloso de um grande gabinete de arquitetura ou então temos ali uma manta de retalhos. Terceiro e para finalizar eu gostaria de perceber se realmente tudo aquilo que andámos aprovar e até visitámos faz agora uma semana, no próprio quartel dos bombeiros de Amora, está feita já a tal sondagem para perceber se aquele solo é realmente um "queijo suíço" ainda com as minas de ouro romanas ou não obrigada.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, alguns esclarecimentos em relação às matérias colocadas, começando pelas matérias referente à rotunda da EN10, eu lembra os senhores vereadores que certamente estavam cá na altura que a Câmara Municipal do Seixal aprovou ainda que na altura com as Estradas de Portugal, uns protocolos que diziam respeito ao desenvolvimento de duas rotundas na EN10, uma no Casal do Marco e outra no cruzamento das EN10 com a EN10-2 onde foi realizada agora a rotunda e foi nesse âmbito que também ficou previsto mais tarde do que aquilo que foi assumido no plano de investimentos e proximidade das Infraestruturas de Portugal a realização destas duas rotundas acerca de três anos quando foram elaboradas. Nesse plano de investimentos de proximidade a rotunda do Casal do Marco estava assumida como sendo realizada no ano de 2016 e a rotunda da EN10 com a EN10-2 agora realizada em 2017. Houve uma inversão das prioridades por parte das Infraestruturas de Portugal de matérias que foram identificadas como sendo matérias de segurança rodoviária que naturalmente compreendemos e que são da competência da própria Infraestruturas de Portugal na gestão daquela estrada nacional e fez com que priorizasse a realização da rotunda agora realizada. Em relação a esta matéria dos esclarecimentos que é para além de estarmos no cruzamento de duas estradas nacionais por isso chamava atenção estamos a falar das Infraestruturas de Portugal, porque uma é a EN10 e a outra direção Paio Pires é a EN10-2 cujo a competência da manutenção é das Infraestruturas de Portugal também, por isso o que se poderia dizer era porventura na empreitada da rotunda podiam ter posto logo as questões de conservação e manutenção mais a norte que efetivamente tem razão precisam de intervenção, só não tem que dizer à câmara para tomar atenção podia ter dito também às Infraestruturas de Portugal para tomar mais atenção a essa matéria tendo em conta também que houve na altura estarmos a falar há dois três anos atrás um intervenção insuficiente e foi logo identificada na altura por parte das Infraestruturas de Portugal em todo a extensão da EN10-2 desde do cruzamento da EN10 até à Torre da Marinha. Dizer também que está por executar muito importante o plano quer da regularização do trânsito quer do ponto de vista da segurança rodoviária a rotunda do Casal do Marco que é muitíssimo importante cujo custos dos projetos foram totalmente assumidos pela Câmara Municipal nos termos do protocolo que estava assumido, mas que se continua por ser lançado o concurso público e o que só não queremos é que daqui a novamente dois ou três anos como já aconteceu venha as Infraestruturas de Portugal dizer que os projetos que foram desenvolvidos e pagos pela câmara para poder ser feita a rotunda que estão desatualizados e que precisam de ser atualizados que foi o que aconteceu já há dois anos atrás em relação aos primeiros projetos desenvolvidos em 2009 e por isso importava que realmente fosse muito importante e nisso estarmos de acordo que se desenvolvesse também o concurso para a construção da rotunda do Casal do Marco. Depois em relação às matérias referentes às questões ambientais e matérias referente aos copos de plástico e das Festas Populares, o que sugeria é que o Partido Socialista naquilo que é o reconhecimento das competências próprias de cada um dos órgãos autárquicos, pudesse ter em conta as suas representações nas suas assembleias de freguesias, as competências que juntas têm na dinamização da junta das Festas Populares de poderem colocar isso e poderem dialogar com as freguesias. O que nós não faremos é tomar decisões no quadro da câmara sobre competências de



7/17

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

outros órgãos. Poderemos articular certamente, mas não poderemos estar a fazer eu suscitar essa questão em plena assembleia municipal, pedi esclarecimentos no sentido de que pudessem avaliar a competência do órgão ao que estava a ser colocado a matéria não quiseram reavaliar, naturalmente foi uma opção de colocar.

Senhores para além de pedir respeito, o mesmo respeito que tive enquanto estavam a falar e que estava a ouvir com toda atenção, gostava que os senhores vereadores no quadro dos eleitos assumissem a responsabilidade de rever as competências próprias quer da câmara municipal quer das juntas de freguesia na dinamização das Festas Populares e das questões que tem que ver com atividade económica que lá está. Depois no que diz respeito à execução do regulamento de esplanadas, dizer que nós temos o Regulamento de Ocupação do Espaço Público que enquadra as matérias referentes à composição das esplanadas. O que o vereador Nuno aqui referia é às matérias referentes ao imobiliário urbano que não foi desenvolvido por um gabinete nem fazia parte da empreitada nem do projeto, mas o que houve foi um desenvolvimento interno por via da parte técnica da câmara não só de um estudo das implantações como também do imobiliário urbano. Foram feitas reuniões com os comerciantes o compromisso que foi assumido é que à medida que se está a dar autorizações para novos equipamentos que se assuma o novo mobiliário, para os comerciantes que já tinham equipamentos existentes que essa substituição se ia dar em forma gradual em função das novas autorizações dos novos espaços e assim ir garantindo a harmonização. Do ponto de vista do quartel dos bombeiros de Amora temos que separar duas matérias uma que diz respeito às sondagens propriamente ditas que foram garantidas em sede do projeto para efeitos de garantias de projeto de estabilidade e daí que tem que ver com o seu desenvolvimento, depois a outra matéria tem a ver com o acompanhamento das ações no âmbito da construção do quartel que exigem que exista esse acompanhamento de forma a salvaguardar o património que possa ser encontrado são duas ações diferentes e que terão que em função disso ter acompanhamento não só para a Direção Geral do Património Cultural como também ter ações diferentes. Em relação às questões referentes aos requerimentos vamos fazer o novo ponto de situação tendo em conta os vários que foram respondidos, mas nomeadamente em relação aquele que está mais atrasado que a vereadora Elisabete aqui colocou.

**2.Deliberação nº 188/2018 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2018.
(ATA Nº 12/2018). APROVAÇÃO.**

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 13 de junho de 2018, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Nelson Manuel Henriques Ramos e a Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, por força do disposto no n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que tinha solicitado à área de apoio aos órgãos autárquicos, que fosse efetuada uma retificação, pois entende que fez uma intervenção num determinado ponto, que julga merecer uma transcrição menos sintética.

3.Deliberação nº 189/2018-CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA NÁUTICA DE RECREIO E PROMOÇÃO DO TURISMO: ROTA BARCOS DO TEJO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência



Município do Seixal Câmara Municipal

74+

Ata n.º 14/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

"Considerando que:

- Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da câmara municipal, o domínio dos tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento local, com as respetivas competências materiais de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;
- A Câmara Municipal do Seixal pretende rentabilizar os recursos existentes no concelho, nomeadamente no que toca ao excelente posicionamento geográfico, estratégico para um desenvolvimento turístico que proporcione a valorização do património, a dinamização dos equipamentos e espaços públicos, a promoção de novos investimentos, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população local e dos visitantes;
- A dotação das associações locais com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento económico, social, turístico e desportivo;
- Enquanto estratégia municipal, a promoção e criação de novas atividades económicas, ao nível do turismo e da náutica de recreio, são instrumentos fulcrais na promoção do emprego qualificado, assim como no uso sustentável dos recursos e na dinamização dos núcleos urbanos antigos e frente ribeirinha do Seixal;
- A Câmara Municipal do Seixal, enquanto detentora de embarcações tradicionais do Tejo, promove, através destes recursos, quer a identidade da comunidade local, como o diálogo geracional, preservando assim a memória e história deste património único e singular da região e do país, potenciando igualmente novos usos, nomeadamente ao nível da atividade turística;
- A dotação de novos usos a este património, refletido em projetos como a Rota Barcos do Tejo, possibilita não apenas a sua promoção, mas também a criação de fatores de sustentabilidade e preservação do mesmo;
- O projeto "Rota Barcos do Tejo", perspetiva um uso superior das embarcações tradicionais, nomeadamente ao nível da atividade marítimo-turística, e inherentemente a necessidade de garantir tripulação, em número suficiente para as solicitações e com o perfil adequado, nomeadamente no que diz respeito às habilitações profissionais, obrigatórias por lei, exigidas para este tipo de atividade;
- A Associação Náutica do Seixal, em virtude da atividade desenvolvida, é detentora de uma rede de colaboradores, devidamente habilitados e com o perfil adequado, para o apoio ao nível da constituição da tripulação das embarcações, em particular em períodos previsíveis de maior procura.

E considerando, ainda, o disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do art. 23º e das alíneas t) e ff) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho a aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2018, no montante de participação de € 6.000 (seis mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 02.001.2018/5101-1.



Município do Seixal Câmara Municipal

nº 14/2018

Ata n.º 14/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: 1019/DAG/18/2018 - 2018.07.06 – anexo nº 627/2018.
- Contrato programa entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal para o desenvolvimento da Náutica de Recreio e Turismo Náutico – Rota Barcos do Tejo – anexo nº 626/2018.

O Proponente
O Vice-Presidente da Câmara
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, entreviu dizendo que tem a sensação que este executivo começa a ter noção do posicionamento geográfico com a capital, e a forma como este arco ribeirinho sul que tanto o PS tem mostrado e assumindo que tem a força da própria capital. Disse que começa a despertar para novos usos, a este património através dos projetos, como a rota dos barcos do tejo, que espera que não seja o complemento da rota do bacalhau, que usava as embarcações desta câmara, tripulação, e os trabalhadores e guias turísticos cedidos gentilmente pela camara para haver um francês mais fluido. Perguntou se as rotas e os passeios até agora eram menos rigorosos ou os mesmos não eram tão legais. Concluiu questionando se a tripulação não terá que ter todas as habilitações necessárias e próprias para o bom desempenho das funções. E se tal projeto irá continuar a ser assegurado pelos funcionários do serviço de turismo do município. Perguntou qual o tempo que demora a viagem e respetivo custo e qual o custo da manutenção das embarcações que irão fazer o percurso previsto.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, esclareceu dizendo que relativamente aos trabalhadores o problema não está no ponto de vista da sua formação. Disse que estas atividades já se realizavam anteriormente, agora só foram alargadas. Em relação à manutenção disse que o "Varino" veio à muito pouco tempo de uma ação de manutenção e navega também o "Baia do Seixal" que sofreu manutenções profundas, estando em estaleiro neste momento, pelo que, quer em condições de manutenção como de segurança tudo está controlado. Deu como aprovado o ponto por unanimidade.

4. Deliberação nº 190/2018 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL 2018. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

" Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 28161 de 5/06/2018, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho:

A aprovação dos contratos-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 5.850,00€ (cinco mil oitocentos e cinquenta euros) – Projeto e Programas de Continuidade 2018, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa (Grupo Recreativo de Santo António) – anexo nº 644/2018.



75+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

- Contrato-programa (Soc. Filarmónica Operária Amorense) – anexo nº 645/2018.
- Contrato-programa (Centro Cultural e Desportivo das Paivas) – anexo nº 646/2018.
- Contrato-programa (Centro Solidariedade Social de Pinhal de Frades) – anexo nº 647/2018.
- Proposta da Divisão de Cultura e Património de 05-06-2018 – anexo nº 648/2018.
- Informação de compromisso – anexo nº 649/2018.
- Informação de compromisso – anexo nº 650/2018.
- Informação de compromisso – anexo nº 651/2018.
- Informação de compromisso – anexo nº 652/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Santos Dias Gonçalves"

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5. Deliberação nº 191/2018 – CMS – REGULAMENTO DE ACESSO À ATIVIDADE DE MERCADOS E TRANSPORTES EM TÁXI NO MUNICÍPIO DO SEIXAL. PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL.

Proposta:
Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

"Considerando que, em resultado de alterações legislativas recentes, designadamente a Lei 35/2016, de 21/11, que alterou o Decreto-Lei 251/98, de 11/08 e da necessidade de criar critérios de classificação final que prossigam objetivos de justiça e de equidade, na atribuição das licenças de Táxi no Município do Seixal, com a alteração das alíneas a) e e) que passa a d), com a supressão da atual alínea d), do art. 21º, do citado Regulamento, verifica-se a necessidade de se proceder à alteração/revisão do Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxi no Município do Seixal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal do Seixal, delibere:

- a) Iniciar o procedimento de alteração/revisão do Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxi no Município do Seixal, o qual tem por objeto a introdução das alterações legislativas recentes, designadamente a Lei 35/2016, de 21/11, que alterou o Decreto-Lei 251/98, de 11/08 e a necessidade de criar critérios de classificação final que prossigam objetivos de justiça e de equidade, na atribuição das licenças de Táxi no Município do Seixal, com a alteração das alíneas a) e e) que passa a d), com a supressão da atual alínea d), do art. 21º, do citado Regulamento, verifica-se a necessidade de se proceder à alteração/revisão do Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxi no Município do Seixal.
- b) No prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do Edital, os interessados (cidadãos cuja alteração do regulamento possa afetar de modo direto e imediato direitos e interesses legalmente protegidos) e, nessa qualidade, apresentar contributos para a sua elaboração, através do correio eletrónico camara.geral@cm-seixal.pt, indicando o nome/denominação, morada/sede e os direitos ou interesses em causa, NIF e respetivo endereço eletrónico, para que este seja utilizado, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c), do nº1 e alínea b), do nº2, do art. 112º, do NCPA. A referida comunicação escrita poderá ser entregue em mão nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitos na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, Seixal, enviada por via postal ou por correio eletrónico para: camara.geral@cm-seixal.pt.
- c) Aprovar a minuta de Edital que publicita o início do procedimento:



74 +

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

EDITAL N.º

JOAQUIM CESÁRIO CARDADOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal do Seixal, torna público nos termos do nº1, do art. 98º do NCPA, o seguinte:

- a) A Câmara Municipal do Seixal, na sua reunião de _____, deliberou desencadear o procedimento de alteração/revisão do Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxi no Município do Seixal, o qual tem por objeto a introdução das alterações legislativas recentes, **designadamente a Lei 35/2016, de 21/11, que alterou o Decreto-lei 251/98, de 11/08** e a necessidade de criar critérios de classificação final que prossigam objetivos de justiça e de equidade, na atribuição das licenças de Táxi no Município do Seixal, **com a alteração das alíneas a) e e) que passa a d), com a supressão da atual alínea d), do art. 21º**, do citado Regulamento, verifica-se a necessidade de se proceder à alteração/revisão do Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxi no Município do Seixal.
- b) No prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do Edital, os interessados (cidadãos cuja alteração do regulamento possa afetar de modo direto e imediato direitos e interesses legalmente protegidos) e, nessa qualidade, apresentar contributos para a sua elaboração, através do correio eletrónico camara.geral@cm-seixal.pt, indicando o nome/denominação, morada/sede e os direitos ou interesses em causa, NIF e respetivo endereço eletrónico, para que este seja utilizado, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c), do nº1 e alínea b), do nº2, do art. 112º, do NCPA. A referida comunicação escrita poderá ser entregue em mão nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitos na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, Seixal, enviada por via postal ou por correio eletrónico para: camara.geral@cm-seixal.pt.

Seixal, ____ de ____ de 2018

O Presidente da Câmara
(Joaquim dos Santos)

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer da área de assuntos jurídicos (GPRES) – anexo nº 643/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Santos Dias Gonçalves"

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6.Deliberação n.º 192/2018 – CMS – APOIO FINANCIERO PARA PAGAMENTO DAS ASSINATURAS DE TELEFONE ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA. 1º SEMESTRE DE 2018. APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão



74+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

de Educação e Juventude n.º 28293, de 20 de julho de 2016 em anexo e os apoios regulares concedidos às escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância da rede pública.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de €5.655,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros) para pagamento das assinaturas de telefone nos edifícios escolares municipais do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar para o 1º semestre de 2018, aos agrupamentos de escolas referidos na proposta em anexo da Divisão de Educação e juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2018.06.19 – anexo n.º 628/2018.
- Informação de compromisso PRP: 31054/EJ/15535/2018 – 2018.07.03 – anexo n.º 629/2018.
- Informação de compromisso PRP: 31054/EJ/16152/2018 – 2018.07.03 – anexo n.º 630/2018.
- Informação de compromisso PRP: 31054/EJ/16601/2018 – 2018.07.03 – anexo n.º 631/2018.
- Informação de compromisso PRP: 31054/EJ/16240/2018 – 2018.07.03 – anexo n.º 632/2018.
- Informação de compromisso PRP: 31054/EJ/16603/2018 – 2018.07.03 – anexo n.º 633/2018.
- Informação de compromisso PRP: 31054/EJ/16301/2018 – 2018.07.03 – anexo n.º 634/2018.
- Informação de compromisso PRP: 31054/EJ/15508/2018 – 2018.07.03 – anexo n.º 635/2018.
- Informação de compromisso PRP: 31054/EJ/15507/2018 – 2018.07.03 – anexo n.º 636/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação n.º 193/2018 – CMS – DESOCUPAÇÃO DE FRAÇÃO AUTÓNOMA SITA NA RUA DA ALEGRIA, N.º 17-A, LOJA, BAIRRO DA CUCENA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“O Município do Seixal, é dono e legítimo proprietário da fração autónoma identificada pela letra A, do n.º 17, da Rua da Alegria, Bairro da Cucena, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal, sob o n.º 2.302-A.

A referida fração está ocupada, por várias pessoas não identificadas.

A Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, efetuou várias diligências no sentido de identificar os ocupantes sem título da fração não habitacional, propriedade do Município do Seixal, sita na Rua da Alegria, n.º 17 A (loja), Bairro da Cucena, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Concelho do Seixal.

Em 16 de maio de 2018, foi solicitado à GNR de Paio Pires, que efetuasse as diligências necessárias a fim de identificar os ocupantes da fração.

Em 23 de maio de 2018, através de e-mail, a GNR informou que apesar de várias tentativas não foi possível identificar os ocupantes, aparentando a fração em causa estar desabitada.

A fração em causa não está atribuída o seu gozo por qualquer título, pelo que a ocupação da mesma é abusiva e sem o consentimento da entidade gestora.

São consideradas sem título as situações de ocupação, total ou parcial, de habitações de que sejam proprietárias as entidades referidas no n.º 1, do art. 2º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, por quem não detém contrato ou documento de atribuição ou de autorização que a fundamente (Cfr. art. 35º, n.º 1, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto).



147

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

Os ocupantes não identificados estão obrigados a desocupar a fração, no prazo de 10 dias úteis, e a entregá-la, livre de pessoas e bens, até ao termo da comunicação feita para o efeito, do qual deve constar o fundamento para a entrega da loja (Cfr. art. 35º, n.º 2, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e n.º 3 do art. 49º, do Regulamento Municipal de Acesso e de Gestão das Habitações Sociais Propriedade do Município do Seixal).

O despejo é determinado pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador em quem esta competência tenha sido delegada, com recurso à força pública caso se julgue necessário.

A Câmara Municipal do Seixal, poderá sempre apresentar, caso o entenda, procedimento criminal contra os referidos ocupantes, ai deduzindo o competente pedido de indemnização civil.

Nestes termos e pelos fundamentos expostos, proponho que a Câmara Municipal do Seixal, na qualidade de proprietária da fração sita na Rua da Alegria, n.º 17 A, Bairro da Cucena – Aldeia de Paio Pires, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, delibere que:

1. Sejam notificados por edital, os ocupantes sem título, e incertos, da fração não habitacional, sita na Rua da Alegria, n.º 17 A, Bairro da Cucena, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Concelho do Seixal, para no prazo de 10 dias úteis, contados da notificação da presente deliberação, procederem à desocupação voluntária da fração ocupada, deixando-a livre e devoluta.
2. Fendo o prazo indicado no número anterior, sem entrega voluntária da fração, há lugar à desocupação coerciva executada pela Fiscalização Municipal, com o recurso à força pública, caso se justifique e o transporte adequado dos bens existentes no interior da fração para depósito municipal.
3. Após desocupação o serviço instrutor deverá realizar vistoria à fração para avaliação dos danos ocorridos na fração.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Nelson Manuel Henrique Ramos, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8.Deliberação n.º 194/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES NO JOUE. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:
Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto no art. 36º do Dec. Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto que alterou e republicou o Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos).

Proponho, a aprovação de abertura de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para o fornecimento de refeições em refeitórios escolares, cujo valor base é de € 1.696.418,41 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezoito euros e quarenta e



Município do Seixal Câmara Municipal

✓
X

Ata n.º 14/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

um cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica: 03.005.2018/5378, tendo a seguinte repartição de encargos:

Ano 2018 - € 628.396,87

Ano de 2019 - € 1.068.021,54

A aprovação das peças concursais, nomeadamente programa de procedimento e caderno de encargos, cláusulas gerais e técnicas.

A aprovação do seguinte júri de concurso:

Ana Oliveira Silva – Presidente

José Plácido

Sandra Moreira

Júri suplente:

Nuno Rodrigues

Ana Toscano

Considerando o previsto no art. 290º A do Dec. Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto que alterou e republicou o Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), propõe-se ainda aprovação do gestor de contrato:

Ana Oliveira Silva

De acordo com o art. 46º A, n.º 2, justifica-se a não contratação por lotes considerando tratar-se de refeições escolares no âmbito geral dos equipamentos escolares de 1º ciclo e jardins-de-infância da rede pública do concelho, permitindo um fornecimento de qualidade idêntica para todos os refeitórios escolares, rentabilizando a produção alimentar e os recursos humanos a afetar, evitando os constrangimentos inerentes à sua execução por mais do que uma entidade.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, que apesar de votarem a favor referiu que apenas consta o número de refeições do período letivo e é importante que a empresa que for adjudicada entenda que há que fornecer refeições fora do período letivo.

9.Deliberação n.º 195/2018 – CMS – CONCURSO PÚBLICO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO CLUBE DE SANTA MARTA DO PINHAL. PROCESSO N.º DPMU. DGUE.04.DP.2016. SUSPENSÃO DA CONSIGNAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público

“O contrato de empreitada, n.º 123/2017, foi celebrado em 28 de setembro de 2017, e visado a 22 de dezembro de 2017, pelo Tribunal de Contas.

Na fase que antecedeu a consignação da obra, a fiscalização e empreiteiro iniciaram a preparação de início dos trabalhos através do reconhecimento das condições locais com a identificação das infraestruturas. Da análise dos elementos preparatórios identificou-se que no terreno a desenvolver a



nº +

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

empreitada existia uma rede primária de distribuição de gás, que face à proximidade com o local de implantação do edifício a construir, constituía um sério constrangimento, que aliado a fortes motivos de segurança impedia a sua concretização.

A existência de uma rede primária de distribuição de gás, no terreno da empreitada, resultou o procedimento de retardamento da consignação da empreitada e a alteração da implantação do edifício.

Na proposta n.º 12 da deliberação de câmara, em reunião ordinária, datada de 19 de junho de 2018, foi aprovado:

- A alteração da implantação do edifício;
- A suspensão parcial dos trabalhos de arranjos exteriores;
- O novo programa de trabalhos e o novo plano de pagamentos.

No dia 28 de maio, na sequência da alteração da implantação do edifício, o empreiteiro realizou uma sondagem ao terreno, através da abertura de uma vala com aproximadamente 4 metros de profundidade.

Nesta sondagem foi aferido que se trata de um aterro de resíduos, com reduzida aptidão geotécnica. Resulta que o solo não apresenta a resistência necessária para a implantação das fundações da estrutura, de acordo com as necessidades do projeto de estabilidade, impondo profundidades de fundações significativas. Assim sendo, a consignação continua suspensa, uma vez que o início dos trabalhos está dependente da adaptação do projeto de estabilidade.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da suspensão da consignação da empreitada, até cumprimento dos seguintes requisitos:

- Reformulação do projeto de estabilidade, quantificação e aprovação dos trabalhos a realizar no quadro da empreitada, com apresentação da proposta de custos por parte da empresa e respetiva avaliação por parte da Câmara Municipal do Seixal;
- Aprovação da proposta pelo órgão competente, que é a Câmara Municipal.

A presente proposta tem enquadramento legal pois decorre do disposto no Código da Contratação Pública, designadamente no art. 360º do Dec. Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, pelo Dec. Lei n.º 223/2009 de 11 de setembro, pelo Dec. Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010 de 27 de abril, pelo Dec. Lei n.º 131/2010 de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, pelo Dec. Lei n.º 149/2012 de 12 de julho, pelo Dec. Lei n.º 214-G/2015 de 2 de outubro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Divisão de obras e Gestão de Empreitadas – 2018.06.13 – anexo n.º 639/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização

Administrativa

José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse relativamente ao ponto 9, que questionou o facto de na fase de consignação da obra, a fiscalização e o empreiteiro iniciaram a preparação do início dos trabalhos através do reconhecimento das condições locais, relativamente às condições locais existia alguma coisa ou situação já pré existente. Isso porque parece que é necessário repensar no todo, adiando mais um timing, para iniciar novamente a fase de obra. Disse que o custo neste caso, são as pessoas.



74+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, na sua opinião o projeto de estabilidade que foi feito não teve em linha de conta, ou não foi credível. Perguntou quem foi o responsável pelo projeto de estabilidade.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, esclareceu que estas situações podem acontecer, nem sempre correm da melhor forma. Foi um projeto elaborado por entidades externas, e teve várias vicissitudes, não criando as condições adequadas à execução das obras. Faltando um estudo geotécnico do terreno, uma vez que apesar das escavações a cerca de quatro metros de profundidade depararam-se com entulhos e vários lixos.

10. CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 4.211 M², DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, PARA AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO GINÁSIO CLUBE DE CORROIOS. MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O GINÁSIO CLUBE DE CORROIOS, A SUPERA SEIXAL, LDA. E O MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta agendada para a próxima reunião de câmara.

11. Deliberação n.º 196/2018 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NAVAL MORENSE PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AQUÁTICAS NA PISCINA MUNICIPAL DE AMORA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil, e quinhentos euros) à Associação Naval Morense, para garantir o apoio necessário e inerente ao desenvolvimento das atividades aquáticas da Piscina Municipal de Amora, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 22078, e a utilização da rubrica 05-001-2018/5304 das grandes opções do plano para o ano de 2018, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e Associação Naval Morense – anexo n.º 640/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.06.13 – anexo n.º 641/2018.
- Informação de compromisso PRP: 34170/DD/2018/2018 – 2018.07.11 – anexo n.º 642/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Nelson Manuel Henrique Ramos, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que este contrato programa vem a esta reunião na sequência de outro já aprovado em reunião de câmara em 22.06.2017, à data o executivo era ligeiramente diferente. À data o BE fez uma análise sobre o mesmo, e assumiu na altura que é contra o trabalho precário, uma vez que esse trabalho na Associação Naval Amorense era realizado através e recibos verdes, votando contra. Disse que teria que haver coerência, porque ainda há uma semana atrás os trabalhadores desta autarquia mobilizaram-se junto á Assembleia da Republica para se manifestarem contra o trabalho precário. Naturalmente que o BE não pretende que em setembro não abra, devido á falta de técnicos. Entende por isso que a autarquia deverá poder assegurar técnicos para as suas piscinas assegurando o trabalho prestado à população.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, esta proposta tem como ponto principal a prestação de serviço público á população. Adiantou que tal situação não será para se prolongar no tempo, assumindo a articulação procurando soluções para esta questão. Deu nota agradecendo a esta associação o esforço e trabalho, salientando que a mesma não lucra com este serviço prestado.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse que foi assumido já na reunião não deliberativa esta questão, irá ser analisada durante o curso neste ano.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, vota a favor, apesar de ser contra o trabalho precário.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 17 horas e 45 minutos do dia 11 de julho de 2018.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves.

O Secretário


João Manuel de Sousa Coutinho.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de julho de 2018

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 06
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 11
PRESIDÊNCIA	- 21
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS	- 23
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA	- 25
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	- 28
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 31

.../...